



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147,  
De 16 de dezembro de 2019

**PUBLICADO**

16/12/2019  
*Sylvio Maurício Mendonça Cardoso*

**PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL PARA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DE SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO**, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa, e considerando requerimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe por meio do Ofício nº 847/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor público municipal, **MANOEL PAES DE SANTANA JÚNIOR**, CPF nº 124.467.505-91, ocupante do cargo efetivo de Dentista, para continuar a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de destino.**

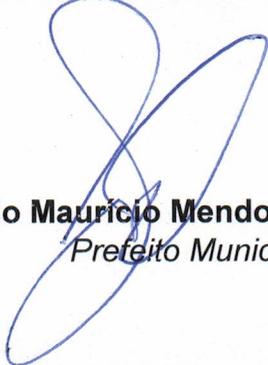
**Art. 2º** - A prorrogação da cessão se dará por mais 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

**Parágrafo único.** Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal